

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMADORES LOCAIS PARA ATUAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de BOLSISTAS para atuar como Formadores Locais no curso de formação de professores Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017, visando sua atuação na formação de professores e coordenadores de Francisco Beltrão, Paraná, para o ano de 2017, podendo ser reconduzido para mais um ano de formação.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 constitui-se num programa integrado, cujo objetivo é a alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, até o 3º ano do Ensino Fundamental de todas as escolas brasileiras. Caracteriza-se sobretudo:

- 1.1 Pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para alfabetização e o letramento;
- 1.2 Pelo compartilhamento da Gestão do Programa entre a União, estados e municípios;
- 1.3 Pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas. (Portaria Nº 826, de 7 de julho de 2017).

O Processo Seletivo de Formadores Locais para a atuação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017 visa a seleção de profissionais que terão as seguintes atribuições:

- I - ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
- II - planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- III - conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- IV - avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
- V - analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
- VI - manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
- VII - apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- VIII - identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
- IX - fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, na busca de soluções compartilhadas; e
- X - acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no dia 23 de agosto de 2017, das 8 às 16 horas na Secretaria Municipal de Educação diretamente com a Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá apresentar

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Modelo disponível no anexo I deste Edital)
- b) Original e cópias de Diploma de Especialização
- c) Original e cópia de Diploma de Graduação;
- d) Original e cópias de certificados que comprovem formação continuada nos últimos 3 (três) anos;
- e) Declaração (escrita de próprio punho) que comprove atuação como professor da rede pública de Francisco Beltrão há pelo menos 4 (quatro) anos – A informação será confirmada junto ao Departamento de Recursos Humanos da prefeitura de Francisco Beltrão;

4. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA SELAÇÃO

4.1 SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

I – Ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção atuando na pré-escola, ou do ciclo de alfabetização ou ser coordenador pedagógico a pelo menos 4 (quatro) anos;

II – Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 3 (três) anos;

III – Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores do PNME;

IV – Ter experiência comprovada na atuação com turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental ou com turmas de Pré-escola, com êxito na alfabetização;

IV – Não estar recebendo bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e seja feito pelo FNDE.

4.2 SÃO TÍTULOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

I – Especialização *Strictu Sensu* na área da Educação ;

II – Especialização *Lato Sensu* na área da Educação;

III – Licenciatura.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pela análise de títulos à cargo do Coordenador Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017, conforme a tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Strictu Sensu</i> na área da Educação	4 (quatro)	4 (quatro)
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área da Educação	3 (três)	3 (três)
Licenciatura	2 (dois)	2 (dois)
Participação em formação continuada	1 (um) para cada 10 horas	24 (vinte e quatro)
Tempo de atuação como professor da rede de Francisco Beltrão	2,0 (para cada ano de experiência comprovada)	10 (dez)

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

A classificação e o desempate ocorrerão, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – Disponibilidade de carga horária para desempenhar as atribuições definidas por este edital sem prejuízo ao seu trabalho em sala de aula;
- II – Tempo de serviço na rede;
- III – Comprovação de resultados reconhecidos na escola e na rede de ensino onde atua;
- IV – Entrevista com o Coordenador Local.

7. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

O pagamento das bolsas de estudo será executado pela Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) conforme Documento Orientador PNAIC 2017.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia 25/08/2017, no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição final do candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições dispostas neste edital;
- 9.2 Só haverá continuidade na função de Formador Local para o ano de 2018, no caso de recondução, os candidatos que continuarem atendendo ao disposto neste edital;
- 9.3 Em caso de prorrogação da vigência deste edital para o próximo ano, a lista da classificação final será retomada do início;
- 9.4 Não poderão assumir ou exercer a função de Formador Local os professores e coordenadores pedagógicos afastados a qualquer título ou aqueles que se encontram readaptados;
- 9.5 Não havendo candidatos aptos para a execução da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017, caberá à SMEC, através do Coordenador Local, fazer a escolha de profissionais da rede para atuar como Formadores Locais.

ROSA DE FÁTIMA FIORENTIN VANDRESEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

